

## C O M U N I C A D O

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC**, comunica às Federações filiadas bem como aos Sindicatos vinculados, que vem mantendo negociações com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** com vistas à renovação do CONTRATO que disciplina a prestação de serviços de arrecadação direta e indireta da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA**.

Como é de conhecimento geral, o último Contrato, do tipo guarda-chuva, firmado com a CAIXA, teve validade de 05 anos e deveria ser renovado agora em 2018.

Desde 2017 a CNTC vem mantendo negociações com a CAIXA no sentido de renovar este Contrato.

Nestas negociações foram acertadas, inclusive, as bases das tarifas e a vigência por mais 05 anos.

Entretanto, agora no dia 08 de fevereiro a CAIXA através de e-mail comunica a CNTC o seguinte:

“Senhor Presidente

1. Informamos que continuamos em fase de finalização da minuta contratual contemplando as disposições da Portaria MTB 1.294/2017.

2 Considerando o prazo de vencimento do contrato, autorizamos, em caráter excepcional, a manutenção das tarifas contratadas com a prorrogação do prazo de vigência no SITCS por mais 30 dias.

2.1 Acrescentamos que não deverá ser assinado um novo contrato de 60 meses e que a política de comercialização da CSU para o ano de 2018 será definida na nova minuta contratual.

3. Assim que tivermos a minuta atualizada, entraremos em contato.

4. À disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,

JUCIMAR BORGES DE AZEVEDO Gerente de Relacionamento PJ Público/Privado - Ag. Planalto	LÚCIA ADRIANE BRITO VAZ GANDRA Gerente Geral - Ag. Planalto”.
---	--

Assim comunica a CAIXA que não haverá assinatura de outro Contrato, e sim a **prorrogação do atual**, sem qualquer modificação de tarifa, **até maio de 2018**.

Atenciosamente,

LEVI FERNANDES PINTO  
Presidente

SAULO SILVA  
Diretor Tesoureiro Geral